



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 5.082 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.022

“Dispõe sobre a inclusão do item 16 e respectivos subitens 16.1, 16.2, 16.3, 16.4, 16.5, 16.6, 16.7, 16.8, 16.9, 16.10, 16.11, 16.12, 16.13, 16.14, 16.15 e 16.16 na Tabela II da Lei nº 483, de 08 de outubro de 1987, alterada pela Lei nº 81, de 20 de outubro de 1993, Lei nº 3.648, de 04 de setembro de 2014 e Lei nº 4.178, de 05 de setembro de 2017”.

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza - Prefeita Municipal)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica incluído o item 16 e respectivos subitens 16.1, 16.2, 16.3, 16.4, 16.5, 16.6, 16.7, 16.8, 16.9, 16.10, 16.11, 16.12, 16.13, 16.14, 16.15 e 16.16 na tabela II da Lei nº 483, de 08 de outubro de 1987, alterada pela Lei nº 81, de 20 de outubro de 1993, Lei nº 3.648, de 04 de setembro de 2014 e Lei nº 4.178, de 05 de setembro de 2017, com a seguinte redação:

16	OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ RUY DE LIMA AZEVEDO E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS ADJACENTES	VALOR
16.1	BAIAS INDIVIDUAIS PARA EQUINOS EM LOCAÇÃO PERMANENTE, POR PRAZO DETERMINADO, COM 01 (UM) ESPAÇO PARA GUARDA DE EQUIPAMENTOS	R\$ 147,96 / mês
16.2	BAIAS INDIVIDUAIS PARA EQUINOS EM LOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA EVENTOS	R\$ 54,71 / dia
16.3	PAVILHÃO PARA BOVINOS, BUBALINOS, OVINOS, CAPRINOS E ANIMAIS DE PEQUENO PORTE	R\$1.214,32 / dia
16.4	ÁREA A - ESPAÇO COM EDIFICAÇÃO / EDÍCULA E ESTACIONAMENTO	R\$1.165,39 / dia
16.5	ÁREA B - ESPAÇO SEM EDIFICAÇÃO / ESTACIONAMENTO	R\$1.076,58 / dia
16.6	ÁREA C - ESPAÇO SEM EDIFICAÇÃO / ESTACIONAMENTO	R\$1.076,58 / dia
16.7	ÁREA D - ESPAÇO SEM EDIFICAÇÃO / PARQUE	R\$1.214,32 / dia



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

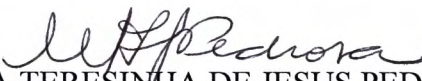


16.8	ÁREA E - ESPAÇO SEM EDIFICAÇÃO / PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	R\$1.214,32 / dia
16.9	ÁREA F - ESPAÇO SEM EDIFICAÇÃO / PISTA DE AREIA	R\$1.214,32 / dia
16.10	ÁREA G - ESPAÇO SEM EDIFICAÇÃO / BRETES	R\$ 1.076,58 / dia
16.11	ÁREA H - ESPAÇO SEM EDIFICAÇÃO / BARRACAS	R\$1.165,39 / dia
16.12	ÁREA I - ESPAÇO COM EDIFICAÇÃO / ARQUIBANCADA, PISTA CERCADA E BANHEIROS	R\$1.214,32 / dia
16.13	ÁREA J - ESPAÇO COM EDIFICAÇÃO / RESTAURANTE	R\$1.214,32 / dia
16.14	ÁREA K - ESPAÇO COM EDIFICAÇÃO / ANFITEATRO – SALÃO, PALCO, BANHEIRO E COZINHA	R\$1.214,32 / dia
16.15	ÁREA L - ESPAÇO COM EDIFICAÇÃO / GALPÃO COMERCIAL COM COZINHA	R\$1.165,39 / dia
16.16	ÁREA M - ESPAÇO COM EDIFICAÇÃO / EDÍCULA E BANHEIRO	R\$1.165,39 / dia

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (31.10.2022).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1216 na edição
do dia 29 / 11 / 22.


Secretário Geral